

DECRETO Nº 218/2026

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.994 de 21 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 24/08/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					300.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 24/08/2026

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	999	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					300.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25/08/2026 DE N.º 3602
UMUARAMA, 25/08/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS